



SECRETARIA  
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO

**ESPIRITO SANTO**  
A HORA É ESSA

**RESOLUÇÃO Nº 460/05**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24/08/93.

Vitória, 18 de abril de 2005.

- Fundando-se no contínuo movimento de pactuação entre os níveis de governo, buscando o aprimoramento do SUS (Sistema Único de Saúde) no Espírito Santo e, diante da necessidade de dar seqüência ao processo de descentralização dos serviços de alta complexidade para os municípios pólos de macrorregiões, conforme define o Plano Diretor de Regionalização, instituído pela Norma Operacional de Assistência à Saúde – Noas, estabelecida pela Portaria Ministerial GM/MS nº 373, de 27 de fevereiro de 2002.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 1020, de 31 de maio de 2002, que regulamenta a Programação Pactuada e Integrada – PPI, confirmando o direito constitucional de garantia de acesso às ações e serviços de atenção à saúde com equidade.
- Em conformidade com a Resolução 407 de 2004, por meio da qual a Comissão Intergestores Bipartite do Espírito Santo – CIB - aprova a referida Programação pactuada e Integrada, definindo limites físicos e financeiros anuais, para a assistência de todos os municípios, compostos por parcelas destinadas ao atendimento da população do município em seu território, e pela parcela correspondente à programação das referências de outros municípios, conforme o art. 33.4 da Noas/SUS 2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar "ad referendum" o credenciamento do serviço de ressonância magnética do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim e a conseqüente reprogramação de 315 procedimentos/ano, de ressonância magnética, que equivalem ao valor de R\$78.177,22 (setenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), de Vitória para Cachoeiro, de modo a atender todos os municípios da macrorregião Sul-Cachoeiro.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 - Bento Ferrelra, Vitória/ES - 29052-121

Telefones: (27) 3137-2316 3382-5050

□ HYPERLINK <http://www.saude.es.gov.br> □ [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br) □ [biartite@saude.es.gov.br](mailto:biartite@saude.es.gov.br)



SECRETARIA  
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO

**ESPIRITO SANTO**  
A HORA É ESSA

**Art. 2º** - Manter na Programação de Vitória 79 procedimentos até que seja credenciado, naquela macrorregião, serviço de alta complexidade em neurocirurgia.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de abril de 2005.

**ANSELMO TOSE**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES

---

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 - Bento Ferreira, Vitória/ES - 29052-121

Telefones: (27) 3137-2316 3382-5050

□ HYPERLINK <http://www.saude.es.gov.br> □ [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br) □ - [bipartite@saude.es.gov.br](mailto:bipartite@saude.es.gov.br)